

Assembleia Municipal de Almada

Requerimento N.º10/2025-2029

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Almada

Inês de Medeiros

Assunto: Intervenções viárias na Costa da Caparica, abate de arvoredos e demolição da Praça Nossa Senhora dos Navegantes

Nos últimos meses, o território da Costa da Caparica tem sido palco de diversas intervenções viárias e urbanísticas promovidas pelo Município, orientadas para a reconfiguração dos acessos e para a tentativa de aliviar o crónico congestionamento automóvel que afeta esta Freguesia, com especial incidência e gravidade durante a época balnear.

Sendo indiscutível a necessidade de intervir na gestão do tráfego e de encontrar respostas integradas para a mobilidade em zonas de elevada pressão sazonal, tais opções não podem nem devem ser concretizadas à custa do sacrifício sistemático do património natural urbano. A melhoria da circulação viária tem obrigatoriamente de ser acautelada em estrita harmonia com a preservação do meio ambiente, garantindo a proteção da estrutura verde consolidada, a retenção de sombreamento natural e a mitigação das ilhas de calor urbanas, cuja importância é hoje amplamente reconhecida nos planos de adaptação às alterações climáticas.

Na sequência de variadas denúncias e apelos dirigidos pela população da Costa da Caparica e por movimentos civis preocupados com a destruição do coberto arbóreo local, o Bloco de Esquerda realizou deslocações de trabalho e visitas de fiscalização às áreas recém-intervencionadas e às frentes de obra ainda em curso no âmbito da Empreitada 11/EOP/2024-Acessibilidade à Costa da Caparica: Acesso Alternativo às Praias – Fase 2. A recolha de dados efetuada pela população no terreno, incluindo o confronto exaustivo, árvore a árvore, entre a planta aprovada pelo Executivo Municipal e a execução física da empreitada, revelaram discrepâncias profundas, falhas de planeamento e divergências injustificáveis entre o impacto ambiental anunciado e o património arbóreo efetivamente afetado ou abatido.

A população local denunciou ainda a futura demolição da Praça Nossa Senhora dos Navegantes. Este espaço público de relevância fulcral é utilizado diariamente pelos habitantes da Costa da Caparica como local de convívio, lazer e realização de atividades socioculturais comunitárias. Segundo as denúncias rececionadas, a destruição desta praça visa dar lugar à construção de uma mega-rotunda, sacrificando um ponto de encontro emblemático da Costa da Caparica em prol de um modelo de desenho urbano exclusivamente focado na circulação automóvel.

Desta forma, ao abrigo do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, a Deputada Municipal do Bloco de Esquerda vem questionar a V. Exa. as seguintes informações e solicitar o envio dos seguintes documentos, nos termos e dentro dos prazos legais e regimentais aplicáveis:

1. Quais os motivos técnicos, fitossanitários ou de execução que justificam que o número real de árvores afetadas/abatidas (103) seja superior ao dobro das 47 assumidas no plano aprovado? Existem laudos ou autos de vistoria individualizados que fundamentem o abate das 56 árvores adicionais?
2. Tendo em conta que a população identificou 34 árvores marcadas para abate que ainda não foram cortadas, pretende a Câmara Municipal suspender de imediato a intervenção sobre esses espécimes e reavaliar o projeto para salvaguardar o máximo de árvores possível?
3. Como explica a Câmara Municipal de Almada que 37 árvores expressamente marcadas no projeto oficial para serem preservadas tenham sido eliminadas (21 abatidas e 16 que, segundo o levantamento realizado no terreno, já não se encontram no local)? Que ações de fiscalização foram tomadas e que penalizações contratuais foram aplicadas ao empreiteiro?
4. De que forma prevê o Município corrigir o plano de trabalhos para garantir que as 22 plantações previstas para locais onde, de acordo com o levantamento realizado no terreno, não existe espaço físico compatível e as 9 árvores indevidamente contabilizadas como "novas" sejam efetivamente compensadas

com novas árvores em locais viáveis?

5. Confirma a Câmara Municipal a intenção de proceder à demolição da Praça Nossa Senhora dos Navegantes para a construção de uma mega-rotunda? Qual a fundamentação técnica, urbana e de mobilidade que justifica a destruição deste espaço público de convívio e dinamização cultural da população? Que procedimentos de participação ou auscultação da população foram realizados relativamente a esta intervenção.
6. Cópia integral de todos os Projetos de Execução, Anteprojetos, Estudos Prévios e Planos de Pormenor/Requalificação planeados, aprovados ou em execução para a Costa da Caparica na zona de abrangência da Empreitada 11/EOP/2024 e áreas contíguas (incluindo alterações ao traçado viário, reformulação de nós de tráfego, criação de rotundas e intervenções na Praça Nossa Senhora dos Navegantes, acompanhados de memórias descritivas e justificativas, peças desenhadas, plantas de implantação, perfis transversais e estudos de tráfego/impacto de circulação).
7. Cópia integral de todos os Cadernos de Encargos do procedimento concursal e da empreitada (cláusulas jurídicas e técnicas), especificando regras de proteção da vegetação, penalizações por incumprimento e obrigações de reposição ambiental.
8. Peças escritas e desenhadas aprovadas para a empreitada, incluindo cadastro da vegetação existente e mapa de quantidades.
9. Pareceres emitidos por entidades externas (ex: ICNF) e o plano formal com a localização e calendarização das novas árvores a plantar na área envolvente.

Almada, 12 de agosto de 2026

A Deputada Municipal do Bloco de Esquerda

Joana Sales